

**CERTIDÃO Nº 2/25**

CERTIFICO, para os devidos fins, que **ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 240.196, matrícula nº 22.927, Procuradora-Geral do Município de São Carlos, designada pela Portaria nº 28, de 1º de janeiro de 2025, **RICARDO SUZUKI BRONDI**, inscrito no OAB/SP sob o nº 313.378, matrícula nº 23.067, Procurador-Geral Adjunto do Município, designado pela Portaria nº 29, de 1º de janeiro de 2025, **LUAN POMARICO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 351.757 – matrícula nº 22.887, Subprocurador Fiscal, designado pela Portaria nº 318, de 13 de janeiro de 2025 e **GUILHERME MASSAHARU MAEKAWA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 290.102 – matrícula nº 25.345, Procurador Municipal, representam o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes, ainda, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, a execução judicial e extrajudicial da dívida ativa de natureza tributária e não tributária, inclusive para realização de todos os atos necessários junto aos Tabelionatos de Protesto da Comarca de São Carlos, consoante o disposto no artigo 75 da Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município. **“NADA MAIS”**. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 31 de janeiro de 2025.

**ANTONIO DONATO NETTO**  
Prefeito Municipal